



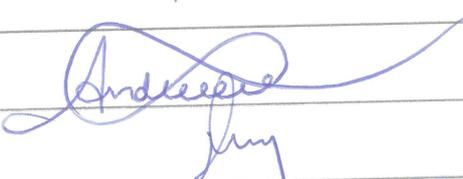
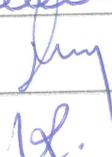
PARECER DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA.

O Conselho Fiscal do IPREVI – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia, fazendo uso da competência que lhe confere no Decreto Nº 2.303/2013 e Lei Municipal Nº 863/2017, reunido no dia 23 de julho de 2025, para a 7ª Reunião Ordinária, se manifestou da seguinte forma:

Tendo encontrado tudo em perfeita ordem e exatidão, é de parecer que os mencionados documentos pertinentes às decisões tomadas merecem integral análise por parte deste órgão colegiado, manifestando-se pela:

- CONFORMIDADE
 CONFORMIDADE COM RESSALVA
 INCONFORMIDADE

Estiveram presentes os seguintes servidores:

DALVA PINHEIRO DE LIMA <i>Membro Titular</i>	
ANDERSON ANTÔNIO ROCHA DA SILVA <i>Membro Titular</i>	
ANDRÉA DA SILVA LIMA <i>Membro Titular</i>	
EDUARDO TEODORO DE SOUZA <i>Membro Titular</i>	
VALDIRENE ROCHA <i>Membro Titular</i>	